



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Anúncio para atribuição de Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de gestão de ciência e tecnologia no âmbito do projeto “Educação Propolar”, com as seguintes características:

**N.º de bolsas:** 1

**Tipo de Atividade:** Gestão e co-coordenação de atividades associadas aos projetos relacionados com ciência e educação nas regiões polares.

**Financiamento:** Apoio a Iniciativas de Promoção da Cultura Científica e Tecnológica.

**Destinatários da (s) bolsa (s):** Licenciados ou Mestres em Ciências Naturais e Educação.

**Local de realização da (s) Bolsa (s):** IMAR – Centro do Mar e Ambiente da Universidade de Coimbra.

**Duração da (s) Bolsa (s):** 5 meses.

**Renovação:** Eventualmente renovável.

**Orientação Científica:** Prof. Doutor José Carlos Caetano Xavier.

**Condições Financeiras da Bolsa:** A bolsa ascende a € 980,00 (remuneração mensal segundo os valores estipulados na tabela FCT), sendo este subsídio mensal pago no final do mês, por transferência bancária. (A este valor acresce o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

**Regime de Atividade:** A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva e é atribuído ao Bolseiro o Estatuto de Bolseiro da UC, conforme disposto no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Coimbra.

**Método (s) de seleção:** Avaliação curricular (60%) e entrevista (40%) aos 3 primeiros classificados na avaliação curricular.

**Critérios de seleção e atribuição:** 1) Na avaliação curricular serão considerados os seguintes critérios:

- Formação académica (25%);
- Experiência Profissional (25%);
- Adequação da experiência profissional às atividades propostas. Experiência em coordenação e participação em projetos educativos e estar familiarizado com a ciência e atividades educacionais realizadas por equipas portuguesas e familiarizado com organizações nacionais e internacionais ao nível educacional (35%);
- Outros elementos relevantes: cursos profissionalizantes, formação complementar (15%).

2) Na Entrevista serão considerados os seguintes critérios:

- Motivação e interesse (30%);
- Conhecimentos de inglês (30%);



AGÊNCIA NACIONAL  
PARA A CULTURA  
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA





UNIVERSIDADE DE COIMBRA

- Capacidade de organização e obtenção de resultados (40%).

Será dada preferência a candidatos com experiência na coordenação e execução de atividades educacionais.

**Formalização da candidatura:** As candidaturas são formalizadas, obrigatoriamente, pelo envio Curriculum Vitae e carta de motivação (até 2 páginas).

**Envio da candidatura:** As candidaturas deverão ser enviadas, por correio eletrónico, a/c Doutor José Xavier, para o seguinte endereço de e-mail: [vmpereira@uc.pt](mailto:vmpereira@uc.pt).

**Composição do júri de seleção:** Prof. Doutor Gonçalo Vieira, Prof. Doutor João Carlos de Sousa Marques e Prof. Doutor José Carlos Caetano Xavier.

**Prazo para formalização da candidatura:** Entre 29/07/2013 e 02/08/2013.

**Data de Publicitação:** 29/07/2013.

**Data limite de candidatura:** 02/08/2013.

**Informações complementares:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 30 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos candidatos, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os candidatos selecionados terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado.



AGÊNCIA NACIONAL  
PARA A CULTURA  
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

